

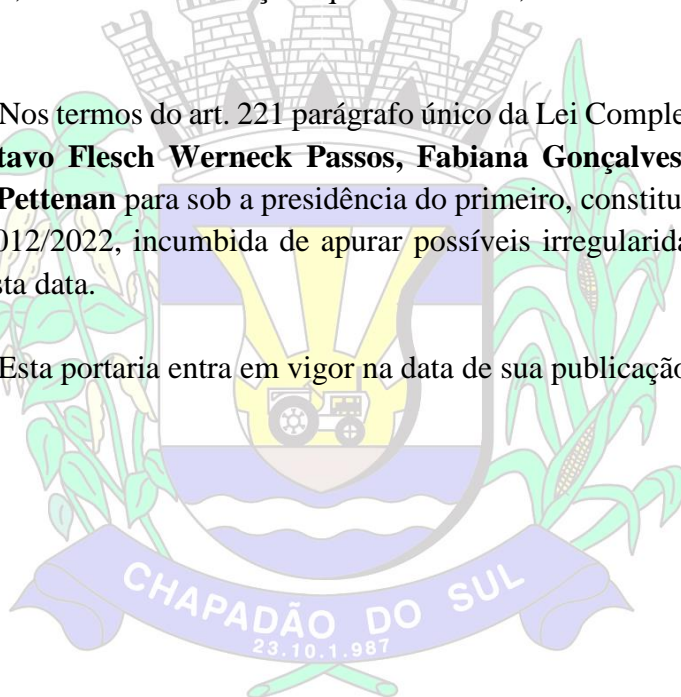


PORTARIA N. ° 163, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:**

Art. 1º Nos termos do art. 221 parágrafo único da Lei Complementar nº 041/2007, designar os servidores **Gustavo Flesch Werneck Passos, Fabiana Gonçalves da Silva Scorza e Heloisa Helena Laurindo Pettenan** para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo de Sindicância nº 012/2022, incumbida de apurar possíveis irregularidades administrativas junto ao D.R.H., a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug  
Prefeito Municipal